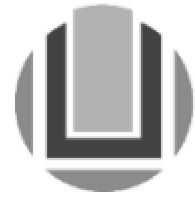




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
IE - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 1838/2023

A DIRETORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação de coordenadores de linhas de pesquisa do Programa de Pós Graduação em Educação - PPGEDU, instituída pela Portaria nº 1175/2022, de 19 de maio de 2022.

Art. 2º Dispensar os coordenadores de linhas de pesquisa do Programa de Pós Graduação em Educação, conforme segue:

MAGDA DE ABREU VICENTE, Coordenadora da Linha de Pesquisa 1 - Políticas Educacionais e Currículo do Programa de Pós Graduação em Educação - PPGEDU;
GABRIELA MEDEIROS NOGUEIRA, Coordenadora da Linha de Pesquisa 2 - Formação de Professores e Práticas Educativas do Programa de Pós Graduação em Educação - PPGEDU; e
GUSTAVO DA SILVA FREITAS, Coordenador da Linha de Pesquisa 3 - Cultura, Identidades e Diferenças do Programa de Pós Graduação em Educação - PPGEDU.

Art. 3º Designar os coordenadores de linhas de pesquisa do Programa de Pós Graduação em Educação, conforme segue:

KAMILA LOCKMANN, como Coordenadora da Linha de Pesquisa 1 - Políticas Educacionais e Currículo do Programa de Pós Graduação em Educação - PPGEDU;
VÂNIA ALVES MARTINS CHAIGAR, como Coordenadora da Linha de Pesquisa 2 - Formação de Professores e Práticas Educativas do Programa de Pós Graduação em Educação - PPGEDU; e
DINAH QUESADA BECK, como Coordenadora da Linha de Pesquisa 3 - Cultura, Identidades e Diferenças do Programa de Pós Graduação em Educação - PPGEDU.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor, de forma retroativa, na data de 26 de janeiro de 2023 com término em 25 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 28 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Diretora**, em 03/07/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0079116** e o código CRC **0B384AC7**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.012125/2023-85

SEI nº 0079116